



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 03/2017.

Informações e orientações quanto ao pagamento do PIBIEX 2017.

Considerando que o processo de pagamento na Administração Pública consiste em empenhar, liquidar e pagar;

Considerando que a descentralização do orçamento, conforme comunicado através dos Memorandos nº 098, 099, 115 e 116/2017/Gab.Proex/IF Baiano, que seguem anexos, redizemos que cada campus deve realizar o empenho e liquidação e posterior pagamentos aos respectivos coordenadores de projetos;

Cabe reforçar o já exposto nos memorandos em epígrafe e seus respectivos anexos que:

- cada projeto de extensão selecionado terá o auxílio financeiro pago em parcela única para utilização em despesas de custeio;
- para pagamento do auxílio financeiro deve-se seguir o exposto no item 2.1 do edital nº 01/2017/PROEX; e
- cabe destacar que, foi descentralizado o valor total referente aos 07 (sete) meses de bolsa aos discentes. No entanto, o pagamento deve ser conforme item 2.2.5 do Edital 01/2017 PROEX - "O pagamento ao discente bolsista deverá ser efetuado mensalmente em valores iguais mediante apresentação das atividades desenvolvidas, conforme plano de trabalho e folha de frequência do discente. Assim os Coordenadores de Projeto devem enviar/ratificar o nome do bolsista e dados bancários.

Considerando o subitem 14.10 do Edital nº 01/2017/PROEX/CPPEX/IF BAIANO, que determina que "Os projetos deverão ter o período de execução, quando do recebimento do recurso, compreendido pelo período de 07 (sete) meses".

Considerando o subitem 2.2.3 do Edital nº 01/2017/PROEX/CPPEX/IF BAIANO 2.2.3 quando informa que "O campus fará a administração do recurso financeiro e do pagamento correspondente a bolsa (...)".



PODER EXECUTIVO
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

Encaminhamos anexo Planilha de Acompanhamento de pagamento Auxílio Financeiro e Bolsas PIBIEX/2017", disponibilizada pela Diretoria Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAN, atualizada em 14.09.2017 e planilha complemento atualizada em 04.10.2017. É através das informações de pagamento desta planilha que consideraremos o início do período de vigência dos projetos.

Outrossim, aqueles coordenadores de projeto que o pagamento ainda não foi efetivado, gentileza contatar o coordenador de extensão do respectivo campus para necessários acompanhamento da situação, uma vez que o recurso já foi descentralizado para campus. Além disso, este acompanhamento é de fundamental importância para que não haja comprometimento do cronograma de execução dos projetos de extensão.

Por oportuno, cabe destacar que os procedimentos referentes à prestação de contas encontram-se disponível na Nota Informativa nº 05 de 13 de dezembro de 2016, disponibilizado no sítio da Proex em: <http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/>

Salvador/BA, 05 de outubro de 2017.



CARLINDO SANTOS RODRIGUES

Pró-Reitor de Extensão

Portaria nº 860/2016

DOU 01/08/2016